

**PORTARIA Nº2730/2014**

*Pagamento Férias Vencidas*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Pagar férias vencidas a Danilo Amaral Cimino, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, lotado no Setor de Gabinete e Secretaria, referente ao período aquisitivo de abril de 2013 a abril de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 24 de abril de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal